



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 220/2013.**

*Dispõe sobre exoneração de Gerente II.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

Exonerar o Sr. **LÚCIO GABRIEL NASCIMENTO E SÁ**, do cargo em comissão de Gerente II - DGA- 08, lotado na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de julho de 2013.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 22 de julho de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
**Prefeito Municipal**